



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 69 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000232/2020-35**

**Concórdia-SC, 03 de fevereiro de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, SIAPE 1104310, a partir de 06/02/2020, em virtude de demandas no setor de almoxarifado, recebimento e conferência de produtos e liberação das notas fiscais para pagamento. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 09/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2020 11:31 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2020** e o código de verificação: **9959205ab9**